

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamentos apresentados até o presente momento, relativos ao Pregão Eletrônico 002/2023.

Questionamento 1

*“Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante?”*

Resposta: O objeto do pregão é a aquisição de projetores e acessórios, não havendo no edital qualquer referência à instalação por parte da empresa que será contratada (grifos nossos):

“TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de projetores e acessórios, novos e de primeiro uso, para o SESCOOP/GO, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.”

Questionamento 2

*“A aquisição será **parcelada** ou **integral**?”*

Resposta: Conforme previsto nos itens 4.2 e 6.1.1 do Anexo I do Edital, a entrega de cada lote deverá ser feita em uma única remessa (grifos nossos):

“4. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

4.1. A entrega dos equipamentos deverá ser feita na sede do SESCOOP/GO, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital e do respectivo contrato e será supervisionada por empregado devidamente designado pelo SESCOOP/GO, sendo de inteira responsabilidade da licitante vencedora as despesas com frete, seguro de transporte e outras porventura necessárias.

4.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos em uma única remessa, em suas caixas/embalagens originais e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual.”

“6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

6.1. As obrigações da adjudicatária, sem prejuízo de outras a serem previstas em contrato e no edital, são as seguintes:

6.1.1. Efetuar a entrega dos equipamentos/acessórios (cada lote), em uma única remessa, em perfeito estado e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo contrato, dentro do prazo estipulado, contado a partir da assinatura do contrato;”

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia – GO, 02 de março de 2023.

Luciana Pereira Martins dos Santos
Comissão de Licitação

Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Comissão de Licitação

Helton Ferreira de Souza
Comissão de Licitação